



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 187/2026
Data emissão: 16-06-26
Hora: 13:24
Responsável: [Assinatura]
Câmara M. Três Barras

PROJETO DE LEI Nº 3120/2026
DATA 15/06/2026

Acrescenta dispositivos a Lei nº 2837, de 25/02/2025, que recriou o **“Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional”**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam acrescentados os IV e V ao art. 3º, da Lei nº 2837, de 25/02/2025, que recriou o **“Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional”**, conforme seguem:

“.....**Art. 3º** (...)

IV – estar morando no alojamento do clube profissional;

V – não ter transferência para outro clube profissional.”

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2837, de 25/02/2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 15 de junho de 2026.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3120/2026

Visa o presente o presente Projeto de Lei acrescentar os incisos IV e V ao art. 3º da Lei nº 3837 de 25/02/2025, que Recriou o “Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional”.

O acréscimo é mais duas exigências para ser concedida a ajuda de custo, ou seja:

- IV- estar morando no alojamento do clube profissional;
- V- não ter transferência para outro clube profissional.

Esta solicitação é da Secretaria de Esporte que entende que a ajuda de custo é para iniciar a carreira.

Por outro lado as a ajudas já existente , pelo princípio de anterioridade não terão alteração.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de junho de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 289/2026 Três Barra do Paraná - PR, em 15 de junho de 2026.

Exma. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná


Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3120/2026, que acrescenta os incisos IV e V ao art. 3º da Lei nº 3837 de 25/02/2025, que Recriou o **“Programa de incentivo à atletas com potencial a categoria profissional”**.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL